



Ofício nº. 095/ 2020.

Ipojuca/PE, 12 de junho de 2020.

Ao

Exmo. Sr. **PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA**

DD. Governador do Estado de Pernambuco.

C/C. Sr. **RODRIGO CAVALCANTI NOVAES**

DD. Secretário de Turismo do Estado de Pernambuco.

PALÁCIO DO GOVERNO  
PROTOCOLO GERAL  
Em, 12/06/20 às 12:22  
- Jefferson Santos

**Excelentíssimo Senhor Governador,**

Entendemos a preocupação que crise sanitária mundial exige e a importância do comportamento solidário no tocante ao isolamento social. Para tanto, estamos empenhados em garantir que todos os protocolos orientados pelo Ministério da Saúde e da Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco sejam cumpridos, atuando em importantes frentes junto a população no enfrentamento deste vírus.

Informamos ainda que por seguir com rigor os protocolos exigidos, conseguimos um achatamento na curva, com diminuição significativa do número de infectados e óbitos, tendo como reflexo imediato esvaziamento nas unidades hospitalares, que hoje contam com apenas 6,3% de taxa de ocupação na “sala vermelha” e 14,8% da “sala amarela”.

Ocorre que, apesar de estarmos preocupados com o enfrentamento ao COVID-19, não podemos descuidar da saúde física e mental de nossa população municipal, e entendemos assim que se faz necessário a prática regular de atividades físicas.



MUNICÍPIO  
DO IPOJUCA  
GABINETE DA PREFEITA

Assim, diante de tudo o exposto, apresentamos a necessidade da liberação das praias de nosso litoral, para a prática exclusiva de atividades físicas individuais, atendendo a primeira fase do Protocolo Municipal, que vem sendo construído junto a este Governo do Estado, sendo respeitado as regras de distanciamentos social necessário, com limitação de horários, sendo sugerido, para tanto, o horário regular de 04:00 às 11:00.

Certo da compreensão de Vossa Excelência, solicitamos o acima exposto, que ora submeto à sua consideração. Reitero os meus protestos de alta estima e de distinta consideração, na oportunidade em que solicito a observância a necessidade de urgência, na apreciação do presente.

Atenciosamente,

  
**CÉLIA AGOSTINHO LINS DE SALES**

Prefeita do Município do Ipojuca